

15. O que é o Abono de Permanência?

O Abono de Permanência não é um Benefício Previdenciário.

Esta vantagem é paga ao servidor detentor de cargo de provimento efetivo que atingir determinadas regras para aposentadoria, mas optar pela continuidade de sua atividade funcional.

O fato do abono de permanência ter sido concedido por uma regra de aposentadoria não significa que o servidor deverá ser aposentado pela mesma regra.

O valor do abono de permanência é equivalente ao valor da contribuição previdenciária e é restituído como uma vantagem no salário.

O pagamento do Abono de Permanência encerra-se automaticamente no dia de início da Licença Aguardando Aposentadoria - LAA. Em outros afastamentos, como férias e licença-prêmio, continua sendo pago até a publicação em diário oficial do ato de aposentadoria.

Para requerer o Abono Permanência, basta seguir os passos descritos abaixo:

- Acesse o link: <https://servicos-previmpa.portoalegre.rs.gov.br/>;
- Clique no botão "Acesso PMPA" vinculado ao Servidor Municipal;
- Preencher seu login e senha;
- Acessar o menu "PREVIMPA" e após "ABONO PERMANÊNCIA";
- Preencher os dados e incluir a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA;
- Estando a documentação de acordo com o solicitado, será aberto processo eletrônico, que será analisado pela Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;
- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento.

Canais de Atendimento:

[PORTAL DE SERVIÇOS PREVIMPA](#)

Telefones: (51) 3289-3530 ou 3289-3538